



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 020/2019
De 12 de Junho de 2019

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais)**".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais)**, conforme segue:

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.01 - SM de Meio Ambiente

18.542.0017.2.125-3.3.90.92.00.00.00.1000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 265.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito de que trata os artigos 1º na importância de **R\$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais)**, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão

08.244.0011.2.092-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA 125.000,00

17.05 - Blocos de Investimentos

08.244.0011.1.009-4.4.90.51.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 140.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2019 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, Paraná, 12 de junho de 2019.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE - PR

18 JUN 2019

08 h 48
Protocolo 690

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
1ª VOTAÇÃO

07 / 10 / 2019

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
2ª VOTAÇÃO

07 / 10 / 2019

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO COM
REDAÇÃO FINAL

07 / 10 / 2019

[Signature]

Publicado no Órgão Oficial do
Município

Edição nº: 218

Data: de 29 de outubro

De 2019 de _____

Lei nº: 1.316



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE LEI N.º 020/2019
De 12 de Junho de 2019

JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 020/2019, que trata de abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais)**”.

Trata o presente Projeto de Lei, da Suplementação de Dotação Orçamentária, descrito no seu artigo 1º, o valor de R\$ 265.000,00, será para o suporte do custeio a utilização e manutenção dos jazigos e gavetas utilizados pela Municipalidade para atender o sepultamento de pessoas carentes, em favor da empresa Amavisca Administradora de Cemitérios Ltda, para suprir a despesa, faz se necessário a anulação da dotação orçamentária descrita em seu artigo 2º.

A solicitação das secretarias em questão, encontram-se disponíveis no Protocolo Fly 22243/2019.

Solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação do presente projeto de lei.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

